

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2005-0.219.399-5 em 06.08.2009 (a)

Processo nº : 2005-0.219.399-5
Interessado : IGREJA MESSIÂNICA MUNDIAL DO BRASIL
Local : Estrada do Jaceguay, 6567
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma com
Regularização

A CTLU/SMDU em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de agosto de 2009, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/075/2009

A CTLU em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

Obs: 15 (quinze) votos favoráveis
02 (duas) abstenções.

06.agosto.2009



MIGUEL LUIZ BUCALEM
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGS/M/cjls.

